



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 017/2023-PMM**

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Considerando,**

- A Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- O Termo de Referência emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório para contratação de assessoria jurídica especializada visando a análise e posterior ajuizamento de ação judicial buscando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando todos os ingressos oriundos do IPI e do IR e não apenas determinadas parcelas, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em  
02 de junho de 2023.

**Vicente Teixeira Sampaio Neto**  
Prefeito